



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ-PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 06.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-381
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: **Joao Goncalves**
CPF/CNPJ: **081.722.678-86**
ENDEREÇO: **Rua Antônio Antunes de Assis Nº 132 -**
CELULAR DO ASSOCIADO: **(15) 996888623** TELEFONE P/CONTATO 1: **(15) 81722500** TELEFONE P/CONTATO 2: **(15) 96546701** E-MAIL: **nenimhogoncalves@hotmail.com**
CIDADE: **Votorantim** UF: **SP** DATA DE NASCIMENTO: **13/08/1965** NUMERO UNICO: **1639415041** CEP: **18117-540**

BANCOS
BANCO: **Bradesco**
Nº AGÊNCIA: **0152-0** TIPO DE CONTA: **Corrente** Nº CONTA: **0240474-5** OPERAÇÃO (SE HOUVER):
FAVORECIDO: **Joao Goncalves** CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: **081.722.678-86**

VEICULO
CRLV/PROPRIETÁRIO: **JOAO GONCALVES**
MARCA: **Mercedes-Benz/1938 S** MODELO: **Mercedes-Benz 1938-S 3-Eixos 2p _diesel_** COR: **Branca**
CHASSI: **9BM6931962B311659** VALOR: **R\$ 100.610,00**
PLACA: **KFC1750** RENAVAN: **792963105** CÓDIGO FIPE: **509217-5**
VALOR POR EXTENSO: **Cem mil e seiscentos e dez reais**

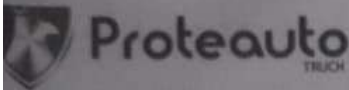
IMPLEMENTO 1
CRLV/PROPRIETÁRIO: **JOSE LUIZ DOS SANTOS E FRANCISCA FERREIRA DE BARROS**
MARCA: **Randon/sr Ca** MODELO: **Randon/sr Ca** COR: **Branca**
CHASSI: **9ADG071211M161194** VALOR: **R\$ 35.000,00**
PLACA: **AJT1597** RENAVAN: **753487276**
VALOR POR EXTENSO: **Trinta e cinco mil reais**

IMPLEMENTO 2
CRLV/PROPRIETÁRIO: **JOSE LUIZ DOS SANTOS E FRANCISCA FERREIRA DE BARROS**
MARCA: **Randon/sr Ca** MODELO: **Randon/sr Ca** COR: **Branca**
CHASSI: **9ADG071211M161195** VALOR: **R\$ 35.000,00**
PLACA: **AJS8442** RENAVAN: **00753419360**
VALOR POR EXTENSO: **Trinta e cinco mil reais**

Votorantim, 14 de Dezembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



AV. BRASIL, 4841 - BL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-380
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 170.610,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

DANOS MATERIAIS:

R\$ 60.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 829,00

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 100.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 30.000,00

APP R\$50.000,00:

Não

VENCIMENTO:

Dia 20 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS ou QUEILOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente ao roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo veículo PROTEGIDO.

Votorantim

14

de

Dezembro

de

2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUJ

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.385/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 36702-000
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

ASSOCIADO

Votorantim

14

de

Dezembro

de

2021

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Joao Goncalves

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 081.722.678-86

com endereço na Rua/Avenida Rua Antônio Antunes de Assis ()

nº 132, Cidade/UF Votorantim - SP, CEP: 18117-540

doravante denominado (a) simplesmente

Joao Goncalves

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 14 / 12 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Joao Goncalves

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Votorantim, 14 de Dezembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Mercedes-Benz/1938 S		Modelo
			Mercedes-Benz 1938-S 3-Eixos 2p _diesel_
Renavam	792963105	Placa	KFC1750
Ano		2002/2002	
Chassi	9BM6931962B311659		Cor
			Branca

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

Votorantim , 14 de Dezembro de 20 21



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO

Conjunto:

Data Ativação:

DADOS DO ASSOCIADO

João Gonçalves

Assinatura:

081 722 678-86

RGAE:

Categoria:

Nascimento: 13/08/1965

Celular: (15) 996888623

Telefone:

Validade:

ENDEREÇO DO ASSOCIADO

Rua Antônio Antunes de Assis

32

nimbogoncalves@hotmail.com

Bairro: Vila Pedrosa

CEP: 18117-540

Cidade/UF: Votorantim/SP

Complemento:

DADOS DOS VEÍCULOS

Marca	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
C1750	792963105	98M6931962B311659	Mercedes-Benz/1938 S	Mercedes-Benz 1938-S 3-Eixos 2p_diesel	Branca	2002/2002

Declaramos, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker). Assim, por esta disposição, não posso ser responsabilizado por sua conservação e eventual indenização no caso de perda ou dano.

A ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do equipamento, sendo esta responsabilidade exclusiva do usuário. O usuário declara que não possui conhecimento técnico para a instalação, manutenção ou reparação do equipamento, sendo esta responsabilidade exclusiva da ET do Brasil (Grupo Tracker). O usuário declara que não possui conhecimento técnico para a instalação, manutenção ou reparação do equipamento, sendo esta responsabilidade exclusiva da ET do Brasil (Grupo Tracker).

O usuário declara que não possui conhecimento técnico para a instalação, manutenção ou reparação do equipamento, sendo esta responsabilidade exclusiva da ET do Brasil (Grupo Tracker). O usuário declara que não possui conhecimento técnico para a instalação, manutenção ou reparação do equipamento, sendo esta responsabilidade exclusiva da ET do Brasil (Grupo Tracker).

O usuário declara que não possui conhecimento técnico para a instalação, manutenção ou reparação do equipamento, sendo esta responsabilidade exclusiva da ET do Brasil (Grupo Tracker). O usuário declara que não possui conhecimento técnico para a instalação, manutenção ou reparação do equipamento, sendo esta responsabilidade exclusiva da ET do Brasil (Grupo Tracker).

* Desmonte virtual: é o exemplo não há desmonte do equipamento em 30 dias após o cancelamento.

* Taxa de desmonte: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço.

Os valores apresentados na tabela abaixo são em reais e não incluem impostos.

PERÍODO	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	VALOR
01	R\$ 150,00	02	R\$ 150,00	03	R\$ 150,00	04	R\$ 150,00
05	R\$ 150,00	06	R\$ 150,00	07	R\$ 150,00	08	R\$ 150,00
09	R\$ 150,00	10	R\$ 150,00	11	R\$ 150,00	12	R\$ 150,00

O usuário declara que não possui conhecimento técnico para a instalação, manutenção ou reparação do equipamento, sendo esta responsabilidade exclusiva da ET do Brasil (Grupo Tracker). O usuário declara que não possui conhecimento técnico para a instalação, manutenção ou reparação do equipamento, sendo esta responsabilidade exclusiva da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Central de Atendimento Tracker: 011 4065 7003 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades)

Central de Atendimento Tracker: 0800 772 8476 - opção 3

Votorantim 14 de Dezembro de 2021

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)